



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

Ata da 1^a Sessão Legislativa, 2º Período Legislativo de 2025, Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapuá, realizada no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2025, às 19h (dezenove horas), no Salão de Reuniões “Vereador Círio Pio Dos Santos”. O Presidente William Andrei Marques deu início à Reunião **“Em nome de Deus e do povo de Arapuá declarando a sessão aberta”**. Foi feita pelo Secretário Wanderson Oliveira de Moraes a leitura bíblica do “Salmo 111” e em seguida a oração do **Pai Nosso**. Efetuada a chamada, presentes os Vereadores: **Antônio Augusto de Bessa, Camile Emanuela Marques Silva, Gilson da Cunha Matos, Luciana da Silva Mendonça, Paulo Roberto de Melo, Paulo Luiz Ferreira, Thiago Henrique de Oliveira e William Andrei Marques**, ausente o vereador **Paulo Henrique Fernandes Ribeiro** com falta injustificada. Contamos com a presença da Assessora Jurídica da Câmara Viviane Gomes Moreira, da Controladora Interna da Câmara Wanessa Medeiros Boaventura, da Assessora de Gabinete da Presidência da Câmara Edilene Gonçalves dos Santos e do Assessor Contábil da Câmara Welder de Fátima de Almeida. Depois de feita a chamada dos Vereadores, entregues e lidas as correspondências, inicia-se o expediente do dia. Foi feita pela Vereadora **Camile**, a leitura da ata da Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapuá, realizada no dia 07 (sete) de outubro de 2025, que foi discutida, votada por todos os edis presentes e aprovada por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). Passa-se então à discussão das seguintes proposições: inicialmente as proposições foram discutidas no âmbito das Comissões Permanentes. A **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 034, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 (Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente do Município de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 2x1 (dois votos a favor e um contra), e na Comissão de Serviços Públicos foi aprovado por 2x0 (dois votos a favor e nenhum contra), ausente o vereador Paulo Henrique. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 34 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 (Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente do Município de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), e na Comissão de Serviços Públicos foi aprovado por 2x0 (dois votos a favor e nenhum contra) ausente o vereador Paulo Henrique. As Comissões Permanentes emitirão seus pareceres escritos com o auxílio da Assessora Jurídica da Câmara. Evolui-se para a ordem do dia, com a seguinte conclusão: em Plenário, a **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 034, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 (Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente do Município de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, foi amplamente discutida votada e aprovada por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 34 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 (Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente do Município de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, foi amplamente discutido votado e aprovado por 7x0 (sete votos a favor e nenhum contra). Passa-se à Tribuna Livre e assuntos de interesse interno da casa. Foi feita



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

pelo Presidente William a leitura de ofício enviado à Presidência pelo Vereador Gilson, no qual ele informa o recebimento de emenda parlamentar, a seu pedido e do Vereador Paulo Roberto, em favor da APAE de Carmo do Paranaíba, instituição esta que atende constantemente aos Arapuenses. O Vereador Gilson solicitou ao Presidente o uso da palavra para apresentar indicação, a ser apresentada redigida para votação na próxima reunião ordinária, sugerindo ao Executivo o estudo da viabilidade para impedir o estacionamento em um dos lados da Avenida Eduardo Augusto de Medeiros ou torna-la via de mão única. E, não havendo mais nada para o momento o Presidente **William Andrei Marques**, declarou encerrada a sessão às 20h30min (vinte horas e trinta minutos) e para que conste, **Wanderson Oliveira de Moraes**, Secretário Legislativo, lavrou a presente ata, que depois de lida por mim, **Paulo Henrique Fernandes Ribeiro**, será discutida, votada e assinada pelo, Presidente, Vice-Presidente, Secretários, demais edis presentes e por ele.

*Paulo Henrique Fernandes Ribeiro
Wanderson Oliveira de Moraes
Camile Emmanuel Marques Silva
Antônio Augusto de Bezerra
William Andrei Marques
Luciana da Silva Mendonça
Paulo Roberto de Melo
Danielle Ferreira
Dário Cruz Ferreira
Wanderson Oliveira de Moraes*